Fls: Nº 09
Proc: Nº 10331/2021

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.847, DE 16 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA SALA DO NÚCLEO DE MÚSICA LOCALIZADA NO COMPLEXO CULTURAL – PRAÇA DAS ARTES BARUERI (ANTONIO DE MORAES LIBERATO) – GUGU LIBERATO."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 64/21, de autoria do Vereador Thiago Rodrigues Alves:

Art. 1º A sala do Núcleo de Música localizada no Complexo Cultural – Praça das Artes Barueri (Antônio Augusto de Moraes Liberato) – Gugu Liberato, passa a denominar-se, oficialmente:

"NÚCLEO DE MÚSICA – MAESTRO MONI"

Art. 2º Será afixada uma placa para a devida denominação e memorial com foto e breve resumo da vida do homenageado, para que sua história seja perpetuada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 Centro Barueri SP
juridico@barueri.sp.gov.br

Fls: Nº 10
Proc: Nº 1033/2021

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de julho de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
21/7/2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br